





DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE LEIS

OFÍCIO N. 038/2023 - DLEIS/DL/CMM

Manaus, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito de Manaus

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8.º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o **Projeto de Lei n. 680/2021**, de autoria do Vereador Allan Campelo da Silva, que "**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Artista de Rua e dá outras providências".

Atenciosamente,

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2779 www.cmm.am.gov.br







PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 04/05/2023 12:48:09







PODER LEGISLATIVO

INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Artista de Rua e dá outras providências.

- **Art. 1.º** Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal em homenagem ao Artista de Rua, a ser comemorado no dia 24 de agosto.
 - Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
 - **Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de maio de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Manaus









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 EM 04/05/2023 12:48:11